



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1224 SUPLEMENTAR - 02 de Dezembro de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Circulação em 02 de Dezembro de 2021

ÍNDICE

DECRETO

pag.: 02

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1623/2021 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1357/2021-GAB.PREF/PMS de 06 de agosto de 2021, que regulamenta a Concessão e o pagamento de Diárias a servidores Municipais, na forma do art. 44 da Lei 753/2006 – PMS.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 17.705/21, que trata sobre o deslocamento da Vice-Prefeita de Santana – AP, para participar do curso de alta gestão pública da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP no Programa Liderando para o Desenvolvimento, no período compreendido de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da Vice-Prefeita, **MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para participar do curso de alta gestão pública da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP no Programa Liderando para o Desenvolvimento, no período compreendido de 30 de novembro a 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º O deslocamento da Vice-Prefeita do Município de Santana – AP fará jus a percepção de Diárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 30 DE NOVEMBRO DE 2021.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana